



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 535, de 7 de fevereiro de 2006.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.004077/2005-87,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BANESTES SEGUROS S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 27.053.230/0001-75, com sede social na cidade de Vitória – ES, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 14.360.437,16 para R\$ 30.434.481,14, dividido em 14.428.886.128 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe